



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA N° 056/2023-DCDP

A DIRETORA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – N° 374/2021;

CONSIDERANDO o requerimento constante no processo SEI de n° 00303.001209/2023-81:

CONSIDERANDO que o processo judicial de n° 0808118-19.2023.8.18.0140 tramitar na Central de Inquéritos de Teresina;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n° 232/2019/GDOG que, com base na Resolução 22/2011/CADPE, que regula as atribuições da Diretoria Criminal, não fazer restrição quanto à atuação em favor da vítima ou do acusado, que a atribuição é da Defensoria Pública que atua junto à respectiva Vara Criminal, pleitear a restituição do bem da vítima ou de terceiro de boa fé:

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Defensora Pública Dra. Klésia Paiva Melo de Moraes, titular da 5ª Defensoria Pública do Sistema Prisional de Teresina, para **PLEITEAR** a restituição do bem de Jair César Lopes Ribeiro, apreendido no processo de n° 0808118-19.2023.8.18.0140 tramitar na Central de Inquéritos de Teresina.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, de 17 de janeiro de 2022.

IRANI ALBUQUERQUE BRITO

Defensora Pública
Diretora Criminal da DPE-PI